



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



PORTARIA Nº 26/18

– PARAIPABAPREV, de 12 de julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA – CE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PARAIPABAPREV, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso III, “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 30, I, II e III, e art. 60, ambos da Lei 614/2013 e ainda art. 1º da Lei 10.887/04, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Servidora **MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 042861-2, inscrita no Registro Geral sob o nº 1826999-89, Cadastrado como Pessoa Física sob o nº 741.599.503-10, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Paraipaba.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

- Vencimento Base ..... R\$ 954,00
- Valor da Média ..... R\$ 805,77
- Valor Proporcional (8.390/10.950) ..... R\$ 730,96
- Complemento constitucional ..... R\$ 331,16
- Valor do benefício ..... R\$ 954,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, ao 12 (DOZE) dias do mês de julho de 2018.

Dimitri R. Batista Castro  
PREFEITO MUNICIPAL  
Mat. 122827-7

DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO  
Prefeito Municipal

ANDERSON CARVALHO

Diretor Presidente do PARAIPABAPREV

Anderson Carvalho  
Diretor Presidente  
Paraipabaprev  
Port. 038/2017



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## Certidão

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que a **Portaria nº26 /18 – PARAIPABAPREV**, expedida em 12 de julho de 2018, que concede benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a Sra. **MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA**, ocupante do **CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, foi publicada no átrio do Paço Municipal bem como na sede do PARAIPABAPREV, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Paraipaba – CE, 12 de JULHO de 2018.

**Anderson Carvalho**  
Diretor Presidente  
Paraipabaprev  
Port. 038/2017

**Anderson Carvalho**

Diretor Presidente do PARAIPABAPREV

Port 038/2017

